



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## LEI N° 3.959 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.025

Autoriza o Município de Cosmorama a transferir voluntariamente recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202537300002 ao Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama e dá outras providências.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

**Art. 1º** - Fica o Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, autorizado a efetuar a transferência do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) proveniente da Programação nº 351290220250001, da Emenda Parlamentar nº 202537300002, Funcional Programática nº 082455131219G0035, Ano de Programação 2025, destinado a custeio ao "LAR SÃO VICENTE DE PAULO", inscrito no CNPJ sob nº 59.858.001/0001-14, com sede na Vicinal "Ângelo Gabaldi", Km 01, entidade sem fins lucrativos de Acolhimento Institucional, com objetivo o atendimento a idosos, em regime de internato.

**Parágrafo Único** - A transferência e aplicação dos recursos, bem como o Plano de Trabalho devem estar em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações posteriores e a Portaria MDS nº 113/2015 com as alterações promovidas pela Portaria MDS nº 967/2018 e demais normas aplicáveis.

**Art. 2º** - Os valores serão transferidos mediante assinatura do Termo de Fomento entre a beneficiária e o Município de Cosmorama, acompanhado dos documentos que comprovam a personalidade jurídica da entidade, a constituição da diretoria, demonstrativo da receita e despesa dos três últimos exercícios, balanço patrimonial dos três últimos exercícios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 09 de dezembro de 2.025.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**  
Assistente Administrativo